



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 1038/2025
Projeto de Lei nº 237/2025
Requerimento de urgência especial nº 01/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: DENOMINA "CICLOVIA ALINE BIANCA" A CICLOVIA LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO PEREIRA GOMES, NO BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Parecer prévio da Procuradoria nº 133/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Requerimento de Regime de Urgência Especial lido no Expediente e aprovado.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos nenhuma ressalva.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.



Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Secretário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003000360035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

